

2,7110; Canutama; R\$13.555,00 (Treze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**01.01.030201.002136/2023-06; 552/2022-GEFA;** LÍDIA DA SILVA TORRES/ 585.242.582-68; 784\_2021; 391/2022-GEFA; 09°02'06,53"S/66°00'23,94"W; 24,8160; Lábrea; R\$124.080,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitenta reais).

**01.01.030201.002130/2023-39; 743/2022-GEFA;** DIVINO GENTIL FERNANDES/ 202.039.001-97; 555\_2022; 650/2022-GEFA; 7°31'25,822"S/63°19'52,186"W; 28,3979; Lábrea; R\$141.989,50 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.002151/2023-54; 571/2022-GEFA;** PACHECO E INÁCIO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA/11.421.163/0001-64; 395\_2022; 503/2022-GEFA; 06°31'49,97"S/62°57'50,62"W; 99,5729; Tapauá; R\$497.864,50 (Quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.002156/2023-87; 569/2022-GEFA;** DARCI INACIO ALGAYER /296.962.329-34; 393\_2022; 500/2022-GEFA; 7°33'11,88"S/63°36'51,09"W; 118,7758; Canutama; R\$593.879,00 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais).

**01.01.030201.002171/2023-25; 574/2022-GEFA;** ALFREDO BEZERRA/ 571.909.848-87; 396\_2022; 515/2022-GEFA; 06°37'31,30"S/62°56'18,30"W; 1,4155; Humaitá; R\$7.077,50 (Sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.002184/2023-02; 213/2022-GEFA;** FRANCISCO WEBER CARDOSO SOARES/ 902.615.932-34; 784\_2021; 391/2022-GEFA; 09°02'33,94"S/66°01'57,41"W; 45,4310; Lábrea; R\$227.155,00 (Duzentos e vinte e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais).

**01.01.030201.002187/2023-38; 214/2022-GEFA;** DANIEL GARCIA TORRES /771.743.482-20; 784\_2021; 391/2022-GEFA; 09°02'31,48"S/66°01'52,51"W; 89,1419; Lábrea; R\$445.709,50 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.002213/2023-28; 216/2022-GEFA;** MANASA MADEIREIRA S.A/60.400.009/0001-11; 784\_2021; 391/2022-GEFA; 09°02'09,40"S/66°00'32,70"W; 315,8320; Lábrea; R\$1.579.160,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais).

**01.01.030201.002171/2023-25; 574/2022-GEFA;** ALFREDO BEZERRA/ 571.909.848-87; 396\_2022; 515/2022-GEFA; 06°37'31,30"S/62°56'18,30"W; 1,4155; Humaitá; R\$7.077,50 (Sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**01.01.030201.002230/2023-65; 570/2022-GEFA;** AGROACRE AGROPECUARIACOMERCIOAGROACRELTDA-ME/044.109.468/0001-70; 393\_2022; 500/2022-GEFA; 7°33'11,88"S/63°36'51,09"W; 118,7758; Canutama; R\$593.879,00 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 123600

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 026/2023**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **JANEIRO/2023**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Alexsandra de S. Santiago Bianchini	02.01 a 31.01.2023	2022 - 30
Ana Paula Mendes S. Pereira	23.01 a 01.02.2023	2015 - 10
André Lima Gandra	25.01 a 08.02.2023	2022 - 15
Andreia Queiroz Sampaio	02.01 a 16.01.2023	2022 - 15
Arivan Ribeiro Reis	09.01 a 18.01.2023	2023 - 10
Carlos Frederico Santos Belota	10.01 a 29.01.2023	2021 - 20
Cristiano Santana Santos	30.01 a 03.02.2023	2016 - 5
Crystianne Bentes Barbosa Ferreira	02.01 a 11.01.2023	2022 - 10
Danielle Gonçalves Costa	02.01 a 11.01.2023	2022 - 10
Edmilson Souto Carneiro Junior	02.01 a 16.01.2023 17.01 a 26.01.2023	2021 - 15 2020 - 10
Eduardo White Pontes da Costa	16.01 a 30.01.2023	2023 - 15
Elcione do Socorro B. Pamplona	02.01 a 11.01.2023	2020 - 10
Ézio da Silva Lima	10.01 a 08.02.2023	2017 - 30

Fabiano Verissimo de Melo	25.01 a 23.02.2023	2017 - 30
Francisco Ferreira Pinto	02.01 a 31.01.2023	2023 - 30
Hermógenes Rabelo	02.01 a 17.01.2023	2020 - 16
James Franklin	02.01 a 31.01.2023	2023 - 30
José Luiz Almeida do Nascimento	10.01 a 18.01.2023	2018 - 9
Josimá Pereira da Silva	25.01 a 03.02.2023	2016 - 10
Jussara Pereira Dirane Araújo	30.01 a 08.02.2023	2015 - 10
klkue Muroya	12.01 a 21.01.2023	2022 - 10
Leandro Ribeiro Monteiro	02.01 a 31.01.2023	2023 - 30
Liliane Martins Minhões	09.01 a 18.01.2023	2022 - 10
Marcelo Garcia	02.01 a 11.01.2023	2023 - 10
Manoel Marques Costa	02.01 a 31.01.2023	2023 - 30
Maria da Glória Gomes de Oliveira	16.01 a 14.02.2023	2023 - 30
Maria de Fátima da Silva Melo	09.01 a 07.02.2023	2023 - 30
Maria do Carmo Neves dos Santos	02.01 a 21.01.2023	2022 - 20
Maria Luziene da Silva Alves	16.01 a 27.01.2023	2020 - 12
Nívea Geovana F. O.de Moura	06.01 a 20.01.2023	2021 - 15
Paladino de Jesus G. Loris	02.01 a 16.01.2023	2023 - 15
Priscila Silveira da Silva Carvalho	02.01 a 21.01.2023	2022 - 20
Raimunda Nonata Moreira Lopes	16.01 a 30.01.2023	2022 - 15
Raimundo Nonato M. Chuvas	23.01 a 06.02.2023	2023 - 15
Regiane Costa dos Santos	02.01 a 16.01.2023	2020 - 15
Roberto Castelo Branco Wanderley	16.01 a 25.01.2023	2023 - 10
Rui Moura Bananeira	02.01 a 11.01.2023 12.01 a 21.01.2023	2022 - 10 2023 - 10
Sandra Denize Batista Maia	02.01 a 16.01.2023	2023 - 15
Sandra Regina C. de Noronha	02.01 a 31.01.2023	2023 - 30
Sergio Martins D' Oliveira	02.01 a 31.01.2023	2022 - 30
Sergio de Souza Rodrigues	02.04 a 30.07.2023	2020 a 2023=120
Silvana Pimentel de Oliveira	09.01 a 07.02.2023	2017 - 30
Silvio do Nascimento Araújo	09.01 a 07.02.2023	2022 - 30
Suely Meira Torres	17.01 a 26.01.2023	2022 - 10
Tânia Maria Queiroz Teles	02.01 a 31.01.2023	2023 - 30
Vandete da Rocha Sousa	09.01 a 28.01.2023	2022 - 20
Vivaldo Fernandes de Mourão	02.01 a 21.01.2023	2022 - 20
Wanderleia H. S. do Nascimento	09.01 a 28.01.2023	2023 - 20

**FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**

Ana Carolina Oliveira Gusmão - 2022 - De: 09.01 a 18.01.2023 Para: 10.07 a 19.07.2023
Azamor Rodrigues de Souza Júnior - 2022 - De: 16.01 a 30.01.2023 Para: 02.04 a 16.04.2023
Débora Joselice Gomes Paiva - 2022 - De: 02.01 a 11.01.2023 Para: 23.01 a 01.02.2023
Edinalva Carvalho de Souza - 2022 - De: 02.01 a 11.01.2023 Para: 16.01 a 25.01.2023
Elvis Caldas Neves - 2021 - De: 16.01 a 14.02.2023 Para: 15.03 a 03.04.2023 e 17.07 a 26.07.2023
Elvis Caldas Neves - 2022 - De: 01.07 a 30.07.2023 Para: 02.01 a 21.01.2024 e 15.07 a 24.07.2024
Elvis Caldas Neves - 2023 - De: 15.03 a 03.04.2023 e 17.07 a 26.07.2023 Para: 02.01 a 21.01.2025 e 14.07 a 23.07.2025
Fabiola Arruda M. dos Santos - 2022 - De: 02.01 a 11.01.2023, 06.02 a 15.02.2023, 24.07 a 02.08.2023 Para: 13.02 a 27.02.2023 e 22.05 a 05.06.2023
Fabiola Arruda M. dos Santos - 2023 - 18.09 a 27.09.2023, 16.10 a 25.10.2023 e 21.11 a 30.11.2023.
Sérgio Edgar Vieira Rocha - 2021 - De: 16.01 a 30.01.2023 Para: 02.01 a 16.01.2024

**TORNAR SEM EFEITO (Portaria Nº 127/2022, DOE 34.893 de 28/12/2022)**

Nome	Período	Exercício
Sandra Costa Amorim	03.11 a 17.11.2022	2022 - 15

LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Anedina Miguel Soares	02.01 a 01.04.2023	2012-2017=90
João Paulo Vieira de Oliveira	16.01 a 14.02.2023	2005-2010=30
	15.02 a 20.02.2023	2010-2015=6
Sérgio de S. Rodrigues	02.01 a 01.04.2023	2016-2021=90
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
Maria Deusdete R. Nascimento	23/6800	14.12 a 13.02.2023 - 90
Raimundo Nonato M. Chuvas	23/2444	29.09 a 13.10.2022 - 15
Sheron Vitorino da Silva	23/4771	16.11 a 15.12.2022 - 30
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Ana Carolina Oliveira de Gusmão	1	24/01/2023

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 16 de fevereiro de 2023

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas  
- IPAAM

Protocolo 123603

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**RESENHA Nº 07/2023 - GDAF/IDAM.**

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

**01.Daniel Pinto Borges; Dir. Presidente;** Mao/Apuí/Manicoré (Sto Ant. Matupi)/Humaitá/Lábrea/Mao; 03/03 a 09/03/2023;

**02.Radson Rogerton dos Santos Alves; Dir. Técnico;** Mao/Apuí/Manicoré (Sto Ant. Matupi)/Humaitá/Lábrea/Mao; 03/03 a 09/03/2023;

**03.Eirie Gentil Vinhote; Colab. N/S;** Mao/Apuí/Manicoré (Sto Ant. Matupi)/Humaitá/Lábrea/Mao; 03/03 a 09/03/2023;

**04.Luiz Carlos do Herval Filho; Assessor II;** Mao/Apuí/Manicoré (Sto Ant. Matupi)/Humaitá/Lábrea/Mao; 03/03 a 09/03/2023;

**05.Diego da Silva Alves; Assessor II;** Mao/Apuí/Manicoré (Sto Ant. Matupi)/Humaitá/Lábrea/Mao; 03/03 a 09/03/2023;

**06.Vanessa Vasconcelos Silva; Colab. N/S;** Mao/Apuí/Manicoré (Sto Ant. Matupi)/Humaitá/Lábrea/Mao; 03/03 a 09/03/2023;

**07.Larissa Arouck Monteiro França; Chefe de Gab.;** Mao/Apuí/Manicoré (Sto Ant. Matupi)/Humaitá/Lábrea/Mao; 03/03 a 09/03/2023;

**08.Helênio Araújo Figueiredo; Chefe de Depart.;** Mao/Apuí/Manicoré (Sto Ant. Matupi)/Humaitá/Lábrea/Mao; 03/03 a 09/03/2023;

**Objetivo dos itens 01 a 08:** Realizar reuniões e visita de acomp. as ações nos devidos Municípios, conf. Processos nº 3605/2023-80; nº 3582/2023-03; 3602/2023-46; 3601/2023-00; 3600/2023-57; 3599/2023-60; 3597/2023-71; 3603/2023-90

**09.Ana Paula Cardoso Queiroz de Paiva; Eng. Florestal;** Mao/Iranduba/Mao; 27/03 a 31/03/2023;

**10.Ana Cláudia Gomes Muller Braga; TNS III;** Mao/Iranduba/Mao; 27/03 a 31/03/2023;

**11.Ezequiel de Nazaré Baraúna Assunção; Téc. Agrícola;** Mao/Iranduba/Mao; 27/03 a 31/03/2023;

**Objetivo dos itens 09 a 11:** Realizar visita téc. relac. a Meliponicultura no âmbito do Proj. de Agroecologia e prod. orgânica, conf. Processos nº 3085/2023-05; nº 3087/2023-02 e nº 3083/2023-16

**12.Igor Graciano; Eng. Agrôn.;** R.Preto da Eva/Mao/R. Preto da Eva; 04/03/2023; Partic. do Curso de Meliponicultura, conf. Processo nº 2992/2023-37;

**13.Suzamar da Silva Santos; Téc. Agrop.;** Mao/Parintins/Mao; 06/03 a 19/03/2023; Implant. UD de Prod. de Malva, conf. Processo nº 3309/2023-89;

**14.Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.;** Mao/S.Gabriel Cach./Mao; 28/03 a 01/04/2023; Dar cont. as ativ. do PP abacaxi, conf. Processo nº 2816/2023-03;

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 123374

**PORTARIA Nº 057/2023-GDP/IDAM de 16/02/2023.**

**AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Ademir Capra, Motorista Fluvial, Matrícula: nº 122.088-0C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 7.000,00** (sete mil reais), Município: Manacapuru; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 123372

**PORTARIA Nº 054/2023-GDP/IDAM de 15/02/2023.**

**AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Marcia Evelyn Tavares Malcher, Assessor III, Matrícula: nº 264.385-5A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), Município: Central; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 123376

**PORTARIA Nº 055/2023-GDP/IDAM de 15/02/2023.**

**AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Marcia Evelyn Tavares Malcher, Assessor III, Matrícula: nº 264.385-5A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), Município: Central; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 123378

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 009/2023 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:** I DESIGNAR, o Servidor LUCIANO KLEINER DA SILVA MIRANDA, que está ocupando o cargo **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, matrícula nº 260.631-3B, CPF nº 000.768.821-01, e a Servidora SILVIA GOMES CARMIM, matrícula nº 162.400.8L, CPF nº 444.539.062-34, que está ocupando o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, para responder como **GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 11.209**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 02 de janeiro de 2023; II DESIGNAR, a Servidora SÍLVIA GOMES CARMIM, que está ocupando o cargo **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, matrícula nº 162.400.8L, CPF nº 444.539.062-34, e a Servidora IVONE SOUSA DA SILVA, que está ocupando o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 236.257-0B, CPF nº 576.420.282-53, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO da UNIDADE GESTORA 11.209**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 02 de janeiro de 2023; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM**, em Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2023.

**JOÃO RUFINO JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 123444